

CHAMADA PÚBLICA 2020/01

Manifestação de interesse para participar do SMINOVA

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro - **FOMENTA RIO**, expede a presente **CHAMADA PÚBLICA para manifestação de interesse em participar do SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO – SMINOVA**, em atendimento a Lei Nº 6788, de 28 de outubro de 2020, publicada no D.O. RIO de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos às atividades científica, tecnológica, inovativa e da economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município do Rio de Janeiro.

1. INTRODUÇÃO

Ao estabelecer normas, mecanismos e incentivos ao empreendedorismo, às atividades científica, tecnológica, de inovações e da economia criativa, a Lei 6788 constitui-se num marco para a promoção da inovação, do desenvolvimento econômico, social e ambiental e da melhoria dos serviços públicos municipais na cidade do Rio de Janeiro. A nova Lei destaca o **Ecosistema Municipal de Inovação - EMINOV**, seus princípios e define os objetivos principais, que são o de dar cumprimento às disposições do art. 218 da Constituição federal e da Lei federal nº 13.243, 11 de janeiro de 2016, que dispõem sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação dentre outras providências, e sobre a criação do Marco Regulatório da Internet no Brasil.

A Lei 6788 ao consagrar o Ecosistema Municipal de Inovação – EMINOV na Cidade do Rio de Janeiro, define os pilares que o compõe:

I - **Sistema Municipal de Inovação - SMINOVA**;

II - Conselho Municipal de Inovação - CMINOVA;

III - Fundo Municipal de Inovação - FINOVA;

IV - Plano de Inovação do Executivo Municipal;

V - Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO.

Esta **Chamada**, como mencionado em seu preâmbulo, destina-se ao cadastramento de interessados para compor o **Sistema Municipal de Inovação – SMINOVA**, o primeiro pilar do Ecosistema Municipal de Inovação, através da **seleção de instituições, públicas e privadas**, interessadas em integrá-lo.

É de fundamental importância para as instituições que venham a atender a **Chamada** o pleno conhecimento do teor da Lei 6788, em sua integralidade.

2. DIRETRIZES DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

São diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e da Inovação:

- I. priorizar a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente;
- II. contribuir para a descentralização das atividades econômicas no espaço urbano, para redução dos deslocamentos;
- III. incentivar a implantação de empresas de base tecnológica e uso intensivo de mão de obra local;
- IV. estabelecer parcerias com universidades para implantação e consolidação de incubadoras, parques tecnológicos e programas de inovação;
- V. incentivar a legalização das atividades econômicas informais, ligadas à micro e pequena empresa, empresa familiar e indústria de fundo de quintal ou caseira;
- VI. promover a adequação da política tributária aos objetivos da Política de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e da Inovação;
- VII. estabelecer cooperação com outros municípios e com as esferas estadual e federal.

3. OBJETIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO – SMINOVA

O Sistema Municipal de Inovação do Município Rio de Janeiro - SMINOVA, tem por objetivos:

- I - a articulação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente no desenvolvimento da inovação em prol da municipalidade;
- II - a estruturação de ações promotoras da inovação, do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município;
- III - a reunião do ecossistema municipal de inovação, através da ampliação das interações entre seus membros, visando a ampliar a sinergia das atividades de desenvolvimento da inovação;
- IV - a construção de canais e instrumentos qualificados de apoio à inovação, para o desenvolvimento sustentável e para o estímulo à economia verde.

4. COMPOSIÇÃO DO SMINOVA

Além dos representantes da Prefeitura do Rio de Janeiro, da Câmara Municipal de Vereadores e do Conselho Municipal de Inovação – CMINOVA, este a ser constituído

oportunamente, a Lei 6788 prevê que compõem o SMINOVA instituições que se enquadrem nos grupamentos abaixo, para as quais esta **Chamada** é destinada:

- Instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizantes estabelecidas no Município;
- Associações, entidades representativas de categoria econômica ou profissional, agentes de fomento, instituições públicas e privadas, que atuem em prol da ciência, tecnologia e inovação domiciliadas no Município;
- Parques tecnológicos e de inovação, as incubadoras de empresas inovadoras e as aceleradoras de empresas inovadoras, empreendedoras e startups;
- Empresas inovadoras com estabelecimento no Município, indicadas por suas respectivas entidades empresariais;
- Arranjos Promotores de Inovação - API
- Jardins botânicos e iniciativas similares que atuem em prol da ciência, tecnologia e inovação no Município;
- Associações e cooperativas de produtores orgânicos domiciliados no Município, bem como as feiras orgânicas representadas pelo Circuito Carioca de Feiras Orgânicas;
- Polos do Rio;
- Espaços de Coworking e de economia colaborativa;
- Living Labs;
- Investidores em projetos de inovação, ciência e tecnologia, pesquisas, startups e indústria criativa que financiem iniciativas no Município.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para manifestar o interesse em fazer parte do SMINOVA, a entidade interessada deve tornar público o seu plano de ação no setor e sua convergência com as diretrizes de inovação do Município, submetendo-se à aprovação da FOMENTA RIO.

Para tanto, deverá preencher o formulário anexo, disponível <https://bit.ly/sminova>, enviando-o até 15/12/2019.

Nesta etapa, a FOMENTA RIO fará apenas o cadastro dos interessados. O credenciamento das instituições que irão compor o SMINOVA será efetuado em etapa posterior, com critérios que serão definidos pelo Conselho Municipal de Inovação – CMINOVA.

Quaisquer dúvidas em relação a presente **Chamadas Pública** poderão ser dirimidas através do inova@rio.rj.gov.br.